



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 42/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/10/2022

Página 1 de 1

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 24 de outubro de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **36ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, José Betinardi, José Da Silva Borges, Luis Ubirajara Dos Santos e Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 41/2022**, da 35ª Sessão Ordinária, de 17 de outubro de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 464/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 105/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 470/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 106/2022** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 455/2022** que remete estimativa da Receita Efetivamente Realizado no Exercício Anterior. Leitura do **OFÍCIO Nº 13/2022** que convida para o II Recital da Banda Municipal. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES**: Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 103/2022** do Vereador Jairo Vidmar que "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1/2022** da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE O USO DE CERTIFICADO DIGITAL NA ASSINATURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS NA FORMA ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE SERAFINA CORRÊA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Não houve pronunciamentos nas COMUNICAÇÕES DE LÍDERES. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovada a **MENSAGEM MODIFICATIVA** que "SUPRIME O ART. 6º DO PROJETO DE LEI Nº 094, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022". Com vista do Vereador José Betinardi ao **PROJETO DE LEI Nº 94/2022** que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.807, DE 27 DE JUNHO DE 2011, QUE ESTABELECE O PIANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Morgana Tecchio, Francisco Mezzomo, Luis Ubirajara Dos Santos e José Betinardi. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.

JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora

DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora